

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO CBH MIRANDA Nº 11, 03 de março de 2020.

Aprovar o Plano de Trabalho Anual Para o Cumprimento do Quadro de Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA – CBH MIRANDA, integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul criado pela Resolução CERH/MS 002/2005, de 25 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução CERH/MS nº 42, de 23 de fevereiro de 2017 do Regimento Interno e, Considerando o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), estabelecido pela Resolução nº 1.190, de 3 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas (ANA) e as exigências firmadas pelo Contrato 069/2017/ANA, conforme Quadro de Indicadores e Metas: Síntese Estadual/Ano 3;

Considerando o PLANO DE TRABALHO ANUAL aprovado na 28ª Reunião Ordinária do CBH Miranda, realizada no município de Miranda, em 03 de março de 2020.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o PLANO DE TRABALHO ANUAL, referentes ao ano de 2020, conforme anexo único; I – Anexo Único– Plano de Trabalho Anual - Ano 3.

Art. 2º. Cabe aos representantes das instituições que compõem o CBH a execução deste Plano.

Art. 3º. Cabe a Diretoria do CBH Miranda promover as articulações institucionais junto ao Conselho Estadual de Recursos e a Entidade Estadual (IMASUL), visando o apoio para implementação do Plano.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Miranda, 03 de março de 2020.

MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda

ANEXO ÚNICO

UF: MS

CBH: 164. CBH do Rio Miranda

PROCOMITÊS
Programa Nacional de Fortalecimento
dos Comitês de Bacias Hidrográficas


AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

PLANO DE TRABALHO - ANO 3

ID	AÇÃO PROPOSTA	OBJETO/ÂMBITO/ PÚBLICO ALVO	EXECUTOR	COMPONENTE(S) A QUE SE VINCULA	CRONOGRAMA			
					Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
1	Realizar Reuniões ordinárias	membros	Presidente	I.5				
2	Aprovar Plano de Trabalho	CBH	membros	I.8				
3	Elaborar Relatório de atividades	CBH	Secretaria executiva	I.8				
4	Validação do Plano de Capacitação	CBH	EE, CBH e Secretaria Executiva	II.2				
5	Implementação do Plano de Capacitação	CBH e comunidade da Bacia	CBH	II.3				
6	Monitoramento do Plano de Capacitação	CBH	Camara Técnica	II.3				
7	Participar de eventos (Palestras/Seminários)	Membros do CBH	CBH	II.2				
8	Organizar oficinas/encontros	Membros do CBH e convidados	Comissão Organizadora	II.2				
9	Manutenção e atualização de sítio eletrônico	comunidade da bacia	EE e Secretaria Executiva	III.1				
10	Aprovar Plano de Comunicação	CBH	membros	III.2				
11	Implementar Plano de Comunicação	CBH	EE, CBH, Câmara Técnica e Empresa Contratada	III.3				
12	Conhecimento do Sistema - CINCO	CBH	CBH	IV.1, IV.2				
13	Alimentação do sistema CINCO	Membros indicados	EE e membros indicados	IV.1, IV.2				
14	Manutenção do DOC-CBH	Membros indicados	EE e membros indicados	IV.3				
15	Acompanhamento e avaliação	CBH	CBH, EE e CT do CBH	VI.1, VI.2				
16	Autoavaliação	Membros	CBH	VI.3				

Maria Helena da Silva Andrade
Presidente
COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA